



# IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Nº 1535

ANO XVIII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Outros atos .....	2
<b>Notificações</b> .....	3
<b>SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri</b> .....	5
<b>Atos Oficiais</b> .....	5
Portarias .....	5

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação****Pregão Presencial nº 51/2023 - Proc. 63.239/2023  
Retificação do Edital nº 76/2023**

O Município de Bariri torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, que acolheu parcialmente a impugnação ao Edital apresentada por Maria Idalina Tamassia Betoni, OAB/SP 264.559, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de Atendimento Médico - Especialidade Pediatria, que alterou o Edital, mais precisamente no subitem 9.1.3 (inclusão das alíneas "b", "b<sup>1</sup>", "b<sup>2</sup>", "b<sup>3</sup>" "b<sup>4</sup>" e "b<sup>5</sup>").

Informa ainda que, em função da alteração, nos termos do artigo 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado a data para entrega dos envelopes "propostas" e "documentos", para o dia 26/10/2023, as 09h00 horas, quando serão abertos.

As demais disposições do Edital continuam em vigor.

Os interessados poderão retirar o referido edital, no Setor de Licitações ou através do site: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

**Homologação / Adjudicação****Pregão Presencial nº 49/2023 - Adjudicação**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 10.186/2022 declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 49/2023, a empresa Dourival Aparecido Teixeira da Silva-Me, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de material que será utilizado para realizar conserto de pneu, montagem, desmontagem, troca, mançã e serviço de socorro 24 horas, destinado à frota de veículos do município (máquinas pesadas, veículos pesados e veículos leves utilitários) por um período de 12 meses, nas condições e especificações conforme Termo de Referência, adjudicando o objeto em favor da mesma, no valor global de R\$465.400,00. Celso Carlos Cavallieri - Pregoeiro Oficial.

**Outros atos****Licitação Fracassada****Pregão Presencial nº 43/2023 - Proc. 54.315/2023**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de 55.640 litros de leite pasteurizado integral tipo "C", destinado ao "Progorama Leite do Idoso e Pessoa com Deficiência", por um período de 12 meses.

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 10.186/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, não obteve sucesso na negociação,

restando fracassado o presente Pregão. Celso Carlos Cavallieri - Pregoeiro Oficial.

.....

## Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 02/12/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.


## INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

Documento assinado digitalmente  
 ANDRE LEONARDO SEMEQUINE VENTURINI  
 Data: 13/10/2023 16:00:41-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI  
 SETOR DE TRÂNSITO  
 NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B027811-1	EMX4138	06/10/2023	11:39	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	02/12/2023
B027883-1	DPE2C61	02/10/2023	11:07	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	02/12/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 13/10/2023	Páginas: 1/2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
**SETOR DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B027921-1	BJE5C99	08/10/2023	02:07	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/12/2023
B027885-1	BJE5C99	08/10/2023	02:07	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	02/12/2023
B027850-1	BKJ5837	01/10/2023	14:45	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/12/2023
B027806-1	CZN5396	06/10/2023	11:25	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	02/12/2023
B027807-1	DDZ2E37	06/10/2023	10:45	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	02/12/2023
B027808-1	EVY4169	06/10/2023	11:33	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	02/12/2023
B027809-1	DFN2751	06/10/2023	11:35	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	02/12/2023
B027810-1	DQW2743	06/10/2023	11:36	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	02/12/2023
B027812-1	GIN0445	06/10/2023	12:04	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	02/12/2023
B027884-1	EEM2H41	07/10/2023	20:05	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	02/12/2023
B027920-1	EEM2H41	07/10/2023	20:05	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	02/12/2023
B027886-1	FAP9E61	08/10/2023	02:00	175	527-41	UTILIZ VEÍC DEMONST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA	02/12/2023
B027887-1	FAP9E61	08/10/2023	02:00	230. XI	665-32	CONDUZIR O VEÍCULO COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEITUOSO/DEFICIENTE/INOPERANTE	02/12/2023
B027888-1	FAP9E61	08/10/2023	02:00	195	583-50	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	02/12/2023
B027889-1	FAP9E61	08/10/2023	02:05	193	581-91	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS. PASSEIOS	02/12/2023
B027922-1	FBY6I33	07/10/2023	23:52	193	581-91	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS. PASSEIOS	02/12/2023
B027919-1	FPO9A84	29/09/2023	23:20	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	02/12/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 13/10/2023	Páginas: 2/2

# SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

## Atos Oficiais

### Portarias

**= PORTARIA Nº 749/2023 =**  
de 11 de outubro de 2.023

*Designar gestor para as atas de registro de preços relacionados na portaria.*

**EDER CASSIOLA**, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 2.900 de 19 de dezembro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** Pregão eletrônico n. 05/2023, no âmbito do Processo Administrativo n. 093/2022, cujo objeto era Registro de Preços para eventual fornecimento de diversos materiais de consumo, para cozinha, de expediente, de limpeza e higienização, e gênero alimentício, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição contidas no Termo de Referência.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Sr. Marcelo Eduardo Lenharo, servidor ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Administração e Finanças, para exercer a função de Gestor das Atas 032/2023, 033/2023, 034/2023, 035/2023, 036/2023, 037/2023, 038/2023, 039/2023, 040/2023 e 041/2023 nos termos do art. 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** O Gestor será responsável pela gestão do contrato no que se refere:

**I** - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar eventual solicitação de prorrogação, quando for o caso;

**II** - Verificar se a entrega do objeto contratado está sendo cumprida conforme especificações contratuais e do Termo de Referência;

**III** - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e/ou ata de registro de preço, notificando e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como aplicar as penalidades cabíveis, quando for o caso;

**IV** - Entre outras atividades correlatas de fiscalização e gestão do instrumento contratual.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri-SP, 11 de outubro de 2023

**EDER CASSIOLA**

Diretor Superintendente

**= PORTARIA Nº 750/2023 =**  
de 11 de outubro de 2.023

*Designar gestor para as atas de registro de preços relacionadas na portaria.*

**EDER CASSIOLA**, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 2.900 de 19 de dezembro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** Pregão Eletrônico n. 06/2023, no âmbito do Processo Administrativo n. 086/2023 cujo objeto era Registro de Preços para eventual fornecimento de pneus aos veículos da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição contidas no Termo de Referência.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Sr. Ricardo Paleari Pichelli, servidor ocupante do cargo de Diretor da Divisão Técnica e de Planejamento, para exercer a função de Gestor das Atas de Registro de Preços n. 042/2023, 043/2023 e 044/2023, nos termos do art. 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** O Gestor será responsável pela gestão do contrato e/ou ata de registro de preço, no que se refere:

**I** - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar eventual solicitação de prorrogação, quando for o caso;

**II** - Verificar se a entrega do objeto contratado está sendo cumprida conforme especificações contratuais e do Termo de Referência;

**III** - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e/ou ata de registro de preço, notificando e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como aplicar as penalidades cabíveis, quando for o caso;

**IV** - Entre outras atividades correlatas de fiscalização e gestão do instrumento contratual.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri-SP, 11 de outubro de 2023

**EDER CASSIOLA**

Diretor Superintendente

**= PORTARIA Nº 751/2023 =**  
de 11 de outubro de 2.023

*Designar fiscal para as Atas de Registro de Preços relacionadas na portaria.*

**EDER CASSIOLA**, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo,

no uso de suas atribuições conferidas pela lei 2.900 de 19 de dezembro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** Pregão Eletrônico n. 05/2023, no âmbito do Processo Administrativo n. 093/2023 cujo objeto era Registro de Preços para eventual fornecimento de diversos materiais de consumo, para cozinha, de expediente, de limpeza e higienização, e gênero alimentício, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição contidas no Termo de Referência.

**CONSIDERANDO** Pregão Eletrônico n. 06/2023, no âmbito do Processo Administrativo n. 086/2023 cujo objeto era Registro de Preços para eventual fornecimento de pneus aos veículos da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição contidas no Termo de Referência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. Paulo Roberto Reis Vilela, servidor ocupante do emprego efetivo de Técnico Administrativo, para exercer a função de Fiscal das Atas de Registro de Preços n. 032/2023, 033/2023, 034/2023, 035/2023, 036/2023, 037/2023, 038/2023, 039/2023, 040/2023, 041/2023, 042/2023, 043/2023 e 044/2023 nos termos do art. 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** O Fiscal será responsável pela fiscalização da ata, no que se refere:

**I** - Acompanhar e fiscalizar a execução da ata sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

**II** - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

**III** - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade, bem como promover diligências para verificação de possíveis irregularidades;

**IV** - Outras atividades correlatas e necessários para a fiscalização dos contratos.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri-SP, 11 de outubro de 2023

**EDER CASSIOLA**

Diretor Superintendente

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7591-bef8-4dda-0831

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1535, ano XVIII, veiculado em 16 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 16/10/2023 às 14:51:40 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7591-bef8-4dda-0831>